

**FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –  
FUNDAÇÃO UNIVATES  
Gestão de Pessoas  
Saúde Univates  
Setor de Assistência Profissional em Saúde – APS Univates**

**Edital nº 01/Fundação Univates, de 15 de março de 2022**

**Processo seletivo para preenchimento de vagas no quadro de funcionários do setor  
de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates do Presídio Estadual de  
Venâncio Aires**

O presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que o presente processo seletivo destina-se a avaliar os interessados e selecionar os profissionais aptos a serem contratados, a critério da Instituição, torna pública a abertura de inscrições para interessados em compor o quadro de funcionários do setor de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates que fará parte da Equipe de Atenção Básica da Saúde Prisional, localizada no Presídio Estadual do Município de Venâncio Aires - PEVA, conforme segue:

**1. Das disposições preliminares**

**1.1** O processo seletivo, regido por este Edital, será organizado pelo setor de Gestão de Pessoas e pelo setor Saúde Univates, por meio do setor de Assistência Profissional em Saúde - APS Univates.

**1.2** O provimento das vagas dar-se-á no regime de trabalho conforme quadro de vagas, submetendo-se o profissional ao horário que lhe for estabelecido e às atribuições previstas no contrato de trabalho. Nem todas as funções serão chamadas imediatamente.

**1.3** Os profissionais atuarão na Equipe de Atenção Básica da Saúde Prisional localizada no Presídio Estadual do Município de Venâncio Aires - PEVA, conforme previsto no contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates no dia 09/03/2022. Também poderão exercer funções adicionais de interesse da Fundação Univates, previstas no contrato de trabalho, como, por exemplo, preceptoria, supervisão de estágios, acompanhamento de estudantes, treinamentos, entre outros.

**1.4** Não se trata de concurso público, trata-se, isto sim, de processo seletivo, sendo a contratação do profissional regida pela CLT, mediante contrato a ser firmado com a mantenedora da Univates, fundação de direito privado.

**2. Das vagas**

**2.1** As vagas deste Edital estão distribuídas conforme Anexo 1.

### **3. Das etapas da seleção**

**3.1** As etapas da seleção de cada cargo estão descritas no Anexo 2.

### **4. Das inscrições**

**4.1** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates - no link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5553> -, a partir **das 17h do dia 15 de março de 2022 até as 9h do dia 21 de março de 2022.**

**4.2** Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar:

- a) seu *curriculum vitae* com foto;
- b) para as vagas em que é exigido curso superior e/ou especialização, os candidatos devem anexar os documentos comprobatórios (diploma e/ou certificado);
- c) para as vagas em que é exigido ensino médio completo, os candidatos devem anexar o certificado de conclusão do ensino médio.

**4.3** O anexo correto da documentação exigida no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. As inscrições com documentação faltante ou incorreta não serão homologadas.

**4.4** No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição e à convocação para demais etapas do processo poderão ser enviadas para o *e-mail* informado.

**4.5** É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

**4.6** A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga.

**4.7** O candidato pode efetuar 1 (uma) inscrição neste processo seletivo.

**4.8** A Fundação Univates não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. É recomendável que o candidato realize sua inscrição com a devida antecedência.

**4.9** As informações prestadas na ficha de inscrição *on-line* são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Univates excluir do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

**4.10** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.11** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, objeto deste Edital.

**4.13** A Fundação Univates oportuniza e estimula o ingresso de pessoas com deficiência.

**4.13.1** Os candidatos com deficiência que precisarem de atendimento diferenciado deverão detalhar essa necessidade na inscrição e entrar em contato, quando da inscrição, com o setor de Processo Seletivo, pelo *e-mail* [vagas.aps@univates.br](mailto:vagas.aps@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5242. A Fundação Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

**4.14** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas pode solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* [vagas.aps@univates.br](mailto:vagas.aps@univates.br) e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação da seleção da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o horário de início das provas. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente sem a presença de um acompanhante adulto.

## **5. Das provas**

**5.1** Serão realizadas provas escritas e entrevistas conforme a característica de cada vaga, conforme Anexo 2.

**5.2** A etapa anterior às provas mencionadas no item 5.1 é a análise de currículo a partir dos critérios estabelecidos para a vaga a fim de homologar a inscrição. O resultado será comunicado ao candidato por *e-mail*.

## **6. Das provas objetivas**

**6.1** Os candidatos inscritos para as vagas relacionadas no Grupo 1 realizarão provas objetivas, conforme quadro a seguir:

### **Grupo 1 – Provas realizadas no dia 26 de março de 2022.**

Horário de realização das provas	Das 9h às 11h
Local de realização das provas	Será informado na homologação das inscrições

	aos candidatos habilitados
Provas para as seguintes vagas	Enfermeiro(a)
	Cirurgião(ã) Dentista
	Psicólogo(a)
	Técnico(a) em Enfermagem

**6.2** Os candidatos devem apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início das provas, munidos dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação com foto aceito legalmente), devendo este estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

**6.3** Será impedido de realizar a prova escrita o candidato que chegar atrasado em relação ao horário-limite de entrada - 9h -, salvo se devidamente justificado, ficando a critério da Fundação Univates aceitar ou não a justificativa.

**6.4** Cada candidato deve levar duas canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

**6.5** Não será permitido o uso de calculadora.

**6.6** Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado anteriormente. Serão proibidos aparelhos celulares à vista dos participantes.

**6.7** A devolução, pelo candidato, da grade de resposta e a assinatura da ata de entrega dessa grade são condições fundamentais para validar a participação do candidato no processo seletivo.

**6.8** A prova escrita visa a verificar os conhecimentos do candidato relacionados com a vaga, devendo atingir a nota mínima 6 (seis) na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.9** Será possível solicitar a revisão de questões, sendo necessário encaminhar o pedido pelo *e-mail* [vagas.aps@univates.br](mailto:vagas.aps@univates.br), com justificativa para a solicitação, até o dia 29 de março de 2022, sendo este prazo improrrogável.

## **7. Da entrevista**

**7.1** Os candidatos inscritos para as vagas relacionadas no Grupo 2 farão apenas entrevista individual com questionamentos sobre políticas públicas de saúde, conforme quadro a seguir:

**Grupo 2 – Médico(a) Clínico(a) Geral**

Entrevista em data a ser agendada	Médico(a) - Clínico(a) Geral
-----------------------------------	------------------------------

**7.2** O chamamento de profissionais para as etapas do processo seletivo (etapa coletiva/entrevista individual) será de acordo com a necessidade de contratação, conforme demanda e solicitação do município.

**8. Da seleção**

**8.1** As etapas de seleção estão descritas no Anexo 2, sendo avisados por *e-mail/WhatsApp* os candidatos habilitados para as etapas seguintes.

**8.2** Caso haja necessidade de entrega de comprovação de registro em conselho profissional, ela deverá ser feita no momento da inscrição, ou assim que solicitado.

**9. Da remuneração**

**9.1** A remuneração está descrita no Anexo 1.

**10. Da divulgação dos resultados**

**10.1** O resultado da homologação das inscrições e dos candidatos classificados na prova objetiva será divulgado conforme cronograma constante no item 12 deste Edital, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

**10.2** Os resultados provenientes de entrevistas coletivas e individuais de candidatos classificados na prova objetiva serão informados diretamente aos candidatos participantes por meio do *Whatsapp*.

**11. Da contratação do candidato**

**11.1** A contratação para o cargo obedece aos termos da Consolidação das Leis do Trabalho do País.

**11.2** A convocação do candidato para a contratação subordina-se à existência de vaga.

**11.3** No momento da contratação, o candidato habilitado deve:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado nos termos da legislação civil vigente;
- b) apresentar cópia impressa da documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, conforme especificado neste Edital;
- c) não estar incompatibilizado para contratação em nova função.

**11.4** O período de contrato é de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio

Aires e a Fundação Univates.

## 12. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	De 14/03/2022 a 21/03/2022
Homologação das inscrições	Retorno até dia 23/03/2022
Data da prova escrita para o Grupo 1	Dia 26/03/2022
Divulgação dos gabaritos	Dia 28/03/2022
Solicitação de revisão de questões	De 28/03/2022 até 29/03/2022
Divulgação do resultado das provas objetivas	Dia 31/03/2022
Data da entrevista para o Grupo 1	A ser agendada
Data da entrevista para o Grupo 2	A ser agendada

## 13. Da validade do processo seletivo

**13.1** O processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por até 1 (um) ano, caso haja renovação do contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura de Venâncio Aires e a Fundação Univates no dia 09 de março de 2022.

## 14. Das disposições gerais e finais

**14.1** A Fundação Univates fará a contratação dos candidatos selecionados de acordo com a existência de vagas e respeitando seus critérios de admissão, não cabendo qualquer tipo de recurso contra a não habilitação ou não contratação.

**14.2** A eventual interrupção da participação no processo seletivo, motivada a pedido do candidato, implica cassação de todos os direitos previstos neste Edital.

**14.3** A coordenação deste processo seletivo reserva-se o direito de retirar da sala e impedir de participar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado ou que desobedecer a qualquer regulamento constante neste Edital e de tomar medidas saneadoras para resguardar a execução das provas.

**14.4** Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**14.5** A inscrição do candidato implica o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e das condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.6** Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os profissionais que atuarão na Equipe de Atenção Básica da Saúde Prisional, localizada no Presídio Estadual do Município de Venâncio Aires - PEVA

**14.6.1** Os dados e os documentos dos candidatos ficarão armazenados no banco de dados do setor de Gestão de Pessoas da Fundação Univates pelo período estabelecido no item 13.1 deste edital.

**14.6.2** Caso o candidato desista de participar do processo seletivo, deverá comunicar o setor de Gestão de Pessoas e solicitar a eliminação dos seus dados pessoais.

**14.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão de Pessoas, com assessoramento técnico conforme necessidade.

**14.8** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail [vagas.aps@univates.br](mailto:vagas.aps@univates.br). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito das inscrições, datas, locais e horários de realização das provas.

Ney José Lazzari  
Presidente da Fundação Univates

**Anexo 1 – Das vagas**

<b>Vaga</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Carga horária (horas semanais)</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Requisitos</b>
Enfermeiro(a)	1	30	R\$ 3.887,68	Ter bacharelado em Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (Coren), preferencialmente com especialização e experiência na área de saúde pública e/ou mental.
Médico(a) Clínico(a) Geral	1	30	R\$ 13.755,51	Ter formação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), preferencialmente com experiência na área de saúde pública.
Psicólogo(a)	1	30	R\$ 4.560,68	Ter bacharelado em Psicologia com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP), preferencialmente com especialização em saúde mental, e experiência na área de atuação e em saúde pública.
Técnico(a) em Enfermagem	1	30	R\$ 2.021,02	Ter formação no curso Técnico em Enfermagem com registro ativo no Coren, preferencialmente com formações complementares na área de saúde pública, e experiência na área de atuação e de saúde pública e/ou mental.
Cirurgião(ã) Dentista	1	30	R\$5.788,55	Ter formação em odontologia com registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), preferencialmente com experiência na área e em saúde pública.



**Anexo 2 – Das etapas de seleção**

<b>Vaga</b>	<b>Etapas do processo seletivo</b>
Cirurgião(ã) Dentista	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo;</li><li>- Prova de conhecimentos em políticas públicas de saúde e de conhecimentos técnicos da função;</li><li>- Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica;</li><li>- Entrevista individual.</li></ul>
Enfermeiro(a)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo para verificação de requisitos da vaga;</li><li>- Prova de conhecimentos em políticas públicas de saúde e de conhecimentos técnicos da função;</li><li>- Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica;</li><li>- Entrevista individual.</li></ul>
Médico(a) Clínico(a) Geral	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo para verificação de requisitos da vaga;</li><li>- Entrevista individual com questionamentos sobre políticas públicas de saúde.</li></ul>
Psicólogo(a)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo para verificação de requisitos da vaga;</li><li>- Prova de conhecimentos em políticas públicas de saúde e de conhecimentos técnicos da função;</li><li>- Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica;</li><li>- Entrevista individual.</li></ul>
Técnico(a) em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise de currículo para verificação de requisitos da vaga;</li><li>- Prova de conhecimentos em políticas públicas de saúde e de conhecimentos técnicos da função;</li><li>- Possibilidade de etapa coletiva com realização de dinâmica;</li><li>- Entrevista individual.</li></ul>

## Anexo 3 – Das referências bibliográficas

Vaga	Referências
Cirurgião(ã) Dentista	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>A saúde bucal no Sistema Único de Saúde</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <a href="http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf">http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria Interministerial nº 1.777, de 9 de setembro de 2003</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri1777_09_09_2003.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Saúde bucal</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.</p> <p>MIRANDA, Angelica Espinosa; RANGEL, Claudia; COSTA-MOURA, Renata (org.). <b>Questões sobre a população prisional no Brasil: saúde, justiça e direitos humanos</b>. Vitória: UFES, 2016. Disponível em: <a href="https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/verso_com_isbn.pdf">https://proex.ufes.br/sites/proex.ufes.br/files/field/anexo/verso_com_isbn.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>NASCIMENTO, Carolinne Félix do Nascimento <i>et al.</i> Desmistificando o atendimento odontológico para paciente soropositivo: revisão de literatura. <b>Brazilian Journal of</b></p>

	<p><b>Development</b>, São José dos Pinhais, v. 6, n. 11, 2020. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.34117/bjdv6n11-539">https://doi.org/10.34117/bjdv6n11-539</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>PUCCA JÚNIOR, Gilberto Alfredo; COSTA, José Felipe Riani; CHAGAS, Luciana de Deus; SIVESTRE, Rosa Maria. Oral health policies in Brazil. <b>Braz. Oral Res.</b>, São Paulo, v. 23, p. 9-16, 2009. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/S1806-83242009000500003">https://doi.org/10.1590/S1806-83242009000500003</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>ROCHA, Cristiane Tomaz <i>et al.</i> Hepatite C na odontologia: riscos e cuidados. <b>Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo</b>, v. 21, n. 1, p. 56-62, jan./abr., 2009. Disponível em: <a href="https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/revistadaodontologia/article/view/436/331">https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/revistadaodontologia/article/view/436/331</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p>
Enfermeiro(a)	<p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990</b>. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Guia de vigilância em saúde</b>. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014</b>. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p>

	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria nº 397, de 16 de março de 2020</b>. Altera as Portarias de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-397-de-16-de-marco-de-2020-*248809238">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-397-de-16-de-marco-de-2020-*248809238</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017</b>. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011</b>. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html#:~:text=Aprova%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Comunit%C3%A1rios%20de%20Sa%C3%BAde%20(PACS)">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html#:~:text=Aprova%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Comunit%C3%A1rios%20de%20Sa%C3%BAde%20(PACS)</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>DALCIN, Tiago Chagas; DAUDT, Carmen Giacobbo (ed.). <b>Segurança do paciente na atenção primária à saúde: teoria e prática</b>. Porto Alegre: Associação Hospitalar Moinhos de Vento, 2020. Disponível em: <a href="http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Seguranca-do-Paciente-na-Atencao-Primaria-a-Saude-Teoria-e-Pratica.pdf">http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Seguranca-do-Paciente-na-Atencao-Primaria-a-Saude-Teoria-e-Pratica.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p>
--	---

	<p>SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN. <b>Saúde da mulher na gestação, parto e puerpério</b>. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein; Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <a href="https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091259-nt-gestante-planificasus.pdf">https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202001/03091259-nt-gestante-planificasus.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p>
Psicólogo(a)	<p>BRASIL. [Constituição (1988)]. <b>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988</b>. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Artigos 196 a 200. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990</b>. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. <b>Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990</b>. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. <b>Lei 10.216, de 06 de abril de 2001</b>. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. <b>Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006</b>. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a</p>

	<p>Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <a href="http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf">http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Saúde pública e saúde coletiva: campo e núcleo de saberes e práticas. <b>Ciência &amp; Saúde Coletiva</b>, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 219-30, 2000. Disponível em: <a href="https://doi.org/10.1590/S1413-81232000000200002">https://doi.org/10.1590/S1413-81232000000200002</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. <b>Código de ética profissional do psicólogo</b>. Brasília, DF: CFP, 2005. Disponível em: <a href="https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf">https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. <b>Referências técnicas para atuação de psicólogos(as) no sistema prisional</b>. Brasília, DF: CFP, 2021. Disponível em: <a href="https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-Sistema-Prisional-FINAL.pdf">https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-Sistema-Prisional-FINAL.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>FERREIRA NETO, João Leite. <b>Psicologia, políticas públicas e o SUS</b>. São Paulo: Escuta, 2011.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e punir</b>: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.</p> <p>MATTOS, Ruben Araújo de. Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, Roseni; MATTOS, Ruben Araújo de (org.) <b>Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde</b>. Rio de Janeiro: IMS ABRASCO, 2001. p.39-64.</p>
--	--

Técnico(a) em Enfermagem	<p>AMERICAN HEART ASSOCIATION. <b>Destaque das diretrizes RCP e ACE de 2020 da American Heart Association.</b> Dallas: AHA, 2020. Disponível em <a href="https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf">:https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2020.</p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.</b> Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Economia. <b>Portaria nº 915, de 30 de julho de 2019.</b> Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora n.º 01 - Disposições Gerais. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2019. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2019/portaria_seprt_915_aprova_a_nova_nr_01.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2019/portaria_seprt_915_aprova_a_nova_nr_01.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>HumanizaSUS:</b> documento base para gestores e trabalhadores do SUS. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. <b>Infecções sexualmente transmissíveis.</b> Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. <a href="http://www.gov.br/saude/pt-br/assunto/saude-de-a-az/i/infecoes-sexualmente-transmissiveis-ist">www.gov.br/saude/pt-br/assunto/saude-de-a-az/i/infecoes-sexualmente-transmissiveis-ist</a></p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria 1.459, de 24 de junho de 2011.</b> Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998.</b> Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1998. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p>
--------------------------	--

	<p>BRASIL. Ministério da Saúde. <b>Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos</b>. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. <b>Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005</b>. Aprova a Norma Regulamentadora n.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2005/portaria_485_aprova_nr_32.pdf">https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2005/portaria_485_aprova_nr_32.pdf</a>. Acesso em: 22 fev. 2022.</p> <p>SILVA, Marcelo Tardeli; SILVA, Sandra Regina L. P. <b>Cálculo e administração de medicamentos em enfermagem</b>. 5 ed. São Paulo: Martinari, 2018.</p>
--	--